CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3587

Data 09 / 08 / 21 Horário 15h.

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1407

Autor

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e á Diretora da Agência Municipal de Trânsito - AGETRAN, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

1. **A instalação de um semáforo na Rua Monte Alegre esquina com a Dom Pedro I.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização luminosa tem por finalidade alertar, advertir ou orientar condutores de veículos e pedestres. Podem ser usados para interromper o trânsito a fim de permitir a passagem de pedestres.

A necessidade de implantação de sinalização semafórica deve levar em consideração diversos aspectos.

É sabido que a rua Monte Alegre é uma via de trânsito intenso e rápido.

Tornou-se uma via de intensa movimentação de veículos em razão da existência de um comércio bastante popular. Vários motoristas acabam extrapolando a velocidade, o que, por diversas vezes, resulta em acidentes com vítimas fatais.

Desta forma, a instalação de um semáforo neste cruzamento é medida que se impõe com a máxima urgência.

Lido
Na Sessão de 09/08/21

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº _____

- ☐ Projeto de Emenda à LOM
- ☐ Requerimento
- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Indicação
- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Emenda

Nº _____

Autor _____

Sendo o que tinha para lhe apresentar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Weimar Torres, 09 de agosto de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3588

Data 09 / 08 / 21 Horário 15h.

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1408

Autor

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e à Diretora da Agetran - Agência Municipal de Trânsito, Senhora Mariana de Souza Neto, solicitando:

1. Estudos para a disponibilização de espaços/estacionamentos para entrega rápida para motoentregadores, a exemplo dos espaços para carga/descarga ou embarque/desembarque.

JUSTIFICATIVA

No comando da motocicleta ou sobre os pedais da bicicleta, os entregadores ganharam destaque especial na pandemia do novo coronavírus.

O serviço prestado por meio de aplicativos de delivery tornou-se essencial para manter muita gente em casa e evitar a disseminação da covid-19.

Nosso gabinete foi procurado por alguns desses profissionais que realizam entregas em nosso município e narraram as dificuldades enfrentadas pela atividade, tais como, falta de estacionamento (na modalidade embarque/desembarque ou carga/descarga) e falta de faixa exclusiva em cruzamentos onde existem semáforos.

Desta forma, solicita estudos para que sejam implantados a faixa exclusiva para motocicletas e locais onde eles possam estacionar rapidamente para fazer suas entregas.

Lido
Na Sessão de 09/08/21

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3589

Data 09 / 08 / 21 Horário 15h.

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1409

Autor

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando:

1. **A implantação da TELEMEDICINA na saúde pública municipal;**

JUSTIFICATIVA

Representantes do governo federal e de secretários estaduais e municipais de Saúde ouvidos pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados foram unânimes ao defender o uso da telemedicina como forma de viabilizar o direito de todos os brasileiros à saúde. Os debatedores reconheceram, no entanto, que mesmo a interação virtual entre médicos e pacientes ainda esbarra em problemas estruturais do País, como a ausência de internet em algumas regiões.

A telemedicina foi autorizada temporariamente no Brasil desde abril do ano passado por meio da Lei 13.989/20, mas apenas durante a pandemia de Covid-19.

No entanto, está sendo discutida de forma permanente, no Projeto de Lei 1998/20, de autoria da deputada Adriana Ventura (Novo-SP) e de outros 14 deputados.

Lido
Na Sessão de 09/08/21

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº _____

- ☐ Projeto de Emenda à LOM
- ☐ Requerimento
- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Indicação
- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Emenda

Nº _____

Autor _____

O representante do Ministério da Saúde na audiência, Jackson Barros, disse que a oferta da telessaúde vem sendo discutida pela Pasta juntamente com a implantação da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), que visa permitir o acesso e o compartilhamento de dados da área da saúde entre gestores, profissionais, centros de pesquisa, usuários e outros sistemas de informação.

A iniciativa conta com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O SUS tem que ser compartilhado, ele tem que quebrar essa barreira, não importa se é na atenção primária, na atenção especializada, se é setor público ou privado, o dado precisa ser compartilhado, logicamente, atendendo a todas as questões de segurança, respeitando a Lei de Proteção de Dados e permitindo a rastreabilidade dos acessos, para que quem fizer algo errado seja responsabilizado.

Uma das ferramentas da RNDS é o aplicativo ConecteSUS, com versões para profissionais de saúde e usuários. A ideia é que o profissional possa acessar o histórico do paciente e que o cidadão tenha acesso, por exemplo, a resultados de exames e à carteira digital de vacinação.

Representando o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), Jurandir Silva disse que a entidade apoia integralmente a regulamentação da telemedicina, destacando como legado da pandemia de Covid-19 o uso da teleducação para instruir profissionais da atenção primária. Destacou ainda a retomada pelo Conass neste ano de um projeto piloto que prevê a oferta de 1 milhão de consultas com especialistas de sete áreas por meio da telemedicina na Região Norte do País.

Por fim, Nilo Bretas, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), sugeriu que a telemedicina seja incluída no planejamento de toda a

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

PROTOCOLO GERAL

Nº 3590

Data 09 / 08 /21 Horário 15h.

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 1410

Autor

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldno Pereira de Lucena Junior e à Secretária de Educação, Senhora Ana Paula Benitez Fernandes solicitando:

1. **A realização de um estudo sobre o impacto da Pandemia na vida de crianças e adolescentes, devidamente matriculados na REME.**

JUSTIFICATIVA

Uma pesquisa feita pela Fundação Lemann em parceria com o Instituto Natura mostrou que 94% das crianças e dos adolescentes tiveram alguma mudança de comportamento durante a pandemia. Segundo os pais e responsáveis, 56% ganharam peso, 44% se sentiram tristes, 38% ficaram com mais medo e 34% perderam o interesse pela escola.

A pesquisa "Onde e como estão as crianças e adolescentes enquanto as escolas estão fechadas?" indicou que entre os que ficam sozinhos em casa são mais altos os índices dos que passaram a dormir mais, ficaram mais quietos ou têm mais dificuldades para dormir.

Lido Na Sessão de 09/08/21

Quando avaliadas as crianças e adolescentes de famílias com renda menor, até dois salários mínimos, 59% tiveram ganho de peso, 51% passaram a dormir mais, 48% ficaram mais agitados, 46% ficaram mais tristes, e 35% perderam o interesse pela escola.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Processo nº _____

☐ Projeto de Emenda à LOM ☐ Requerimento
☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Indicação
☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Emenda

Nº _____

Autor _____

A pesquisa ouviu 1315 responsáveis por mais de 2,1 mil crianças e adolescentes (4 a 18 anos) matriculados na rede pública ou fora da escola, de todo o Brasil, entre 16 de junho e 7 de julho de 2021. O estudo também entrevistou 218 jovens entre 10 e 15 anos.

Comida

Quando avaliada a segurança alimentar, 34% das famílias afirmaram que a quantidade de comida foi menos que o suficiente, com destaque para as famílias do Nordeste (46%) e do Sul (18%).

Entre os que relataram insuficiência de alimentos, 63% são pretos e pardos, 63% das famílias ganham até um salário mínimo e 66% afirmaram que alguém da casa perdeu o emprego ou renda na pandemia.

A pesquisa também mostrou que as refeições das crianças e adolescentes eram melhores antes da pandemia: 81% dos pais disseram que era ótima ou boa antes do surto de covid-19, índice que caiu para 74%. Entre os que consideram a alimentação regular, a taxa aumentou de 16% para 23%; e o ruim se manteve estável em 2%.

O estudo a ser realizado com alunos da REME, poderá nortear o trabalho de reintegração e readaptação dessas crianças ao novo normal. Também poderá identificar eventuais abusos ou violações de direitos sofridos durante o período de isolamento social em que as crianças ficaram afastadas da escola.

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000